



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar

L I D O  
Em, 08/11/16  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 2016**  
(Do senhor deputado Julio Cesar) **IND 9083 /2016**

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para viabilizar o parcelamento de taxas relacionadas à customização de carros rebaixados.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para viabilizar o parcelamento de taxas relacionadas à customização de carros rebaixados, tornando mais viável financeiramente e viabilizando o aprimoramento dos veículos.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF providências para viabilizar o parcelamento de taxas relacionadas à customização de carros rebaixados, tornando mais viável financeiramente e viabilizando o aprimoramento dos veículos.

Atualmente o Detran cobre para as vistorias e para emissão da nova documentação a quantia de R\$ 415,00. Além desta taxa, o cidadão ainda deve arcar com mais R\$ 450,00 no INMETRO, mais os equipamentos de customização do veículo, fora os gastos de deslocamento.

Dessa forma, viabilizar o parcelamento das taxas cobradas junto a essa autarquia já contribuirá em muito para a legalização dos carros customizados no Distrito Federal

Por entender que assiste razão aos amantes dos carros rebaixados, sugiro a este departamento que haja a simplificação do procedimento, o que será capaz de gerar menor onerosidade a eles.

Vale ressaltar que esse Departamento sempre está a empreender esforços no sentido de atender aos pleitos e demandas dos cidadãos, possibilitando com a maior presteza qualidade de vida da comunidade.

Assim, a presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo Local, no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2016.

Deputado Julio Cesar  
PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9083 / 2016
Fis. Nº 03 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 07-Nov-2016 12:19

Edy 12/11/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)        | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 09/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

